



SOCIEDADE GESTORA
DOS FUNDOS DE PENSÕES
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS

2014

> CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

ÍNDICE

I.

Relatório de Gestão 03

1. Sumário Executivo 04
2. Enquadramento Macroeconómico e Evolução dos Mercados 05
3. Plano de Pensões 11
 - 3.1. Caracterização 11
 - 3.2. População Abrangida 11
 - 3.3. Contribuições 12
 - 3.4. Benefícios e Encargos 13
4. Política de Investimento 15
5. Estrutura da Carteira e Controlo de Riscos 17
 - 5.1. Estrutura por Classes de Ativos 17
 - 5.2. Estrutura por Zona Geográfica 19
 - 5.3. *Value-at-Risk* 20
 - 5.4. Duração Modificada 21
 - 5.5. Estrutura da Carteira de Obrigações por *Rating* 22
 - 5.6. *Credit Value-at-Risk* e Probabilidade de *Default* 24
 - 5.7. Exposição ao Risco Cambial 25
6. Resultados 26
7. Nota Final 27

II.

Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados 39

III.

Demonstração de Fluxos de Caixa 40

IV.

Notas 42

V.

Certificação do Revisor Oficial de Contas 45

Relatório de Gestão

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Relatório de Gestão

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD), criado em 2010, é um fundo fechado, destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

Em 2014, assistiu-se à adesão de 95 novos participantes, que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pelo Fundo de Pensões de Contribuição Definida gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.. Em 31 de dezembro de 2014, o número de participantes do Fundo ascendia a 486.

Na mesma data, o património do FPCD totalizava 5,2 milhões de euros, dos quais 4,0 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, criada na sequência da contribuição inicial do Banco de Portugal para o Fundo de Pensões, e 1,2 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do FPCD.

A política de investimento do FPCD manteve, em 2014, um enfoque na limitação dos riscos incidentes sobre os ativos. Os participantes continuaram a poder optar entre uma Carteira constituída por instrumentos de taxa de juro com maturidade até 3 anos e ações (Carteira A) e uma Carteira constituída exclusivamente por instrumentos de taxa de juro com maturidade até 3 anos (Carteira B). Dos 5,2 milhões de euros que constituíam o património do FPCD em 31 de dezembro de 2014, 51,1% encontravam-se alocados à Carteira A, estando os restantes 48,9% investidos na Carteira B. A rentabilidade obtida pelas Carteiras A e B em 2014 foi de 2,1% e 0,2%, respetivamente.

Em dezembro de 2014, o Instituto de Seguros de Portugal (atualmente designado por Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) aprovou uma proposta de alteração do contrato constitutivo do FPCD. A alteração visa enquadrar a transição, a efetuar em 2015, da política de investimento para uma perspetiva de ciclo de vida.

2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

Em 2014, a economia mundial terá mantido sensivelmente o ritmo de crescimento registado em 2013 (+3,3%), tendo-se assistido a alguma redução do diferencial de crescimento entre economias emergentes e desenvolvidas.

Na área do euro, após dois anos sucessivos de contração, estima-se para 2014 um crescimento económico de +0,9%. Nos EUA e no Reino Unido, registaram-se acelerações do produto para níveis de crescimento económico próximos de 2,5%, ao passo que no Japão se registou um abrandamento pronunciado. Após a subida da taxa de imposto sobre o consumo, a economia japonesa registou mesmo, em dois trimestres consecutivos, taxas de crescimento negativas.

A emergência de tensões geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia e a consequente imposição de sanções dos países ocidentais à Rússia, e a redução pronunciada do preço do petróleo condicionaram de forma significativa as perspetivas de crescimento de algumas economias, em particular das diretamente dependentes destes desenvolvimentos.

O ano de 2014 foi marcado pela redução expressiva da inflação em várias economias. Na área do euro, o Índice de Preços no Consumidor reduziu-se, entre dezembro de 2013 e dezembro de 2014, 0,2%. Nos EUA, a taxa de inflação homóloga, tendo registado igualmente uma redução, permaneceu em nível positivo (0,8% em dezembro).

Nas economias mais afetadas pelo risco de emergência de deflação e com menores perspetivas de crescimento, os Bancos Centrais procederam a ajustamentos condicentes das suas políticas monetárias.

O BCE reduziu, em junho e setembro, as principais taxas de referência. A taxa principal de refinanciamento foi, na primeira ocasião, ajustada de 0,25% para 0,15%, tendo sido posteriormente reduzida para 0,05%. A taxa da facilidade de depósitos, que se situava, no início do ano, em 0%, foi fixada em níveis negativos, inicialmente em -0,10%, e, depois, em -0,20%.

O BCE conduziu novas operações de refinanciamento de longo prazo em setembro e dezembro, acessíveis a instituições de crédito que concedam financiemen-

Relatório de Gestão

to às empresas não financeiras e às famílias, com exceção de empréstimos para aquisição de habitação. Foi ainda decidido suspender as operações semanais de esterilização da liquidez relacionadas com o Programa dos mercados de títulos de dívida. Adicionalmente, o BCE encetou um novo programa de compras de *covered bonds*, na segunda quinzena de outubro, e um programa de compras de *asset-backed securities* (ABS), a 21 de novembro.

O Banco do Japão decidiu reforçar as medidas de estímulo à economia em dois momentos, fevereiro e outubro, o último dos quais através do reforço do programa de compras de ativos e da expansão da base monetária para 80 biliões de ienes por ano. Estas decisões da autoridade japonesa ficaram a dever-se à fraca performance da economia, que apresentou em dois trimestres consecutivos contração do produto interno bruto, em particular, depois do aumento da taxa de imposto sobre o consumo de 5% para 8%, anunciado em abril. A segunda intervenção coincidiu com o adiamento da segunda subida prevista para este imposto, de 8% para 10%.

Ao invés, nos EUA, a política monetária foi ajustada no sentido da redução do seu carácter acomodatório. A melhoria progressiva das perspetivas de crescimento e a redução da taxa de desemprego levaram a reserva federal norte americana a reduzir paulatinamente, ao longo do ano, o programa de compra de dívida pública, processo que culminaria em outubro com a sua extinção.

O Banco Central da Rússia anunciou, em dezembro, uma subida da taxa de referência em 6 p.p., para 17%, e a realização de intervenções no mercado cambial como forma de tentar conter a desvalorização pronunciada do rublo desencadeada na sequência das tensões geopolíticas entre a Rússia e a Ucrânia e do movimento de redução do preço do petróleo.

Em 2014, o euro depreciou-se face às principais divisas, destacando-se a evolução da sua cotação face ao dólar americano (-12,1%), induzida pelo aumento da perceção do diferente posicionamento das duas economias no ciclo de política monetária.

Ao longo do ano, registaram-se melhorias significativas nas condições de financiamento da generalidade dos Estados soberanos da área do euro.

Em Portugal, o crescimento da economia terá atingido 0,9%, taxa idêntica à estimada para a média da área do euro. O Índice de Preços no Consumidor apresentou uma variação média anual de -0,3%. O ano pautou-se por uma melhoria

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Relatório de Gestão

substantial das condições de financiamento do país que, a 17 de maio, concluiu com sucesso a décima segunda e última avaliação do programa de assistência económica e financeira de três anos patrocinado pela troika. Antes, Portugal havia garantido as necessidades de financiamento para os meses seguintes através de um programa bem-sucedido de emissões de dívida a 5 e a 10 anos, e de operações de recompra de dívida. Em junho, Portugal abdicou da última tranche prevista no âmbito do programa de assistência económica e financeira internacional e, no início de julho, efetuou uma emissão sindicada de dívida em USD, a primeira desde 2010, que foi absorvida com facilidade pelo mercado.

A estabilização financeira alcançada permitiu melhorar a avaliação de crédito efetuada pelas principais agências de *rating* relativamente a alguns países da área do euro.

Em janeiro, a Standard & Poor's retirou Portugal da lista de países em *watch negative*, tendo mantido, contudo, um *outlook* negativo associado ao seu *rating* BB. Em abril, a Fitch procedeu à alteração do *outlook* da dívida portuguesa de negativo para positivo. Finalmente, em julho, a Moody's melhorou em um nível a notação da dívida portuguesa, colocando-a em linha com o nível atribuído pela Fitch (BB+).

Em Portugal, o ano ficou também marcado pela necessidade de resolução do BES, no início de agosto. Este processo não produziria efeitos de contágio, nomeadamente sobre as condições de financiamento da economia portuguesa. Não obstante, em outubro, a Moody's anunciou a manutenção do *outlook* negativo para o sistema bancário português.

A Irlanda, cujo programa de assistência financeira foi concluído em dezembro de 2013, conduziu um bem-sucedido regresso ao mercado de dívida de longo prazo, tendo a notação da sua dívida pública sido revista em alta pelas três principais agências. O movimento mais significativo foi anunciado pela Moody's que subiu o *rating* da dívida Irlandesa em duas ocasiões, num total de 3 níveis, colocando-a na categoria de *investment grade*.

No mesmo sentido, a notação da dívida pública espanhola foi melhorada em um nível pela Standard & Poor's e pela Moody's, e a Grécia, ainda ao abrigo do programa de apoio financeiro da troika, regressou com sucesso aos mercados de dívida, colocando uma obrigação com vencimento a 5 anos, apesar de a sua qualidade creditícia permanecer na categoria de *non-investment grade*.

Relatório de Gestão

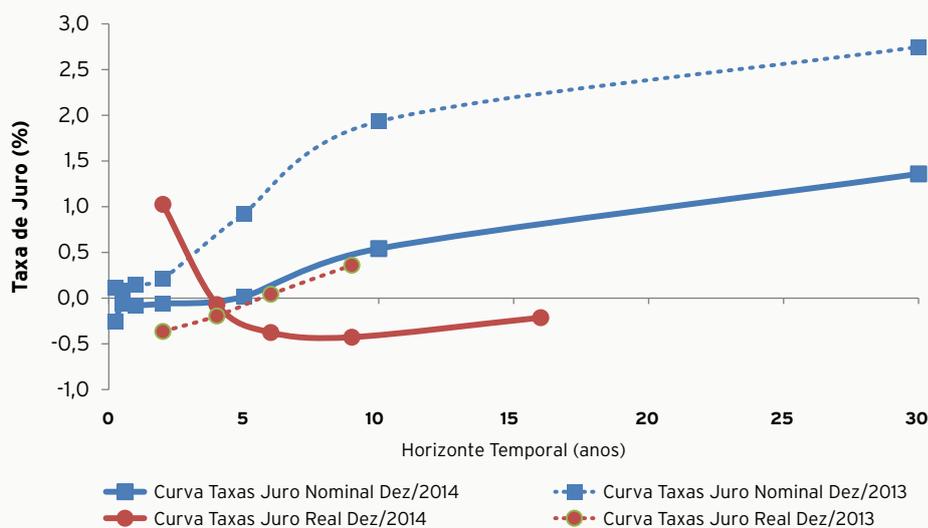
Em sentido inverso, refletindo as fracas perspectivas de crescimento e o reduzido nível de competitividade da economia, a Standard & Poor's baixou em um nível a notação da dívida pública italiana, colocando-a no limiar mínimo da categoria de *investment grade*.

Os países da área do euro percecionados como tendo melhor qualidade creditícia também foram alvo de atenção por parte das agências de *rating*. Os *outlooks* de Alemanha, Áustria, Bélgica e Holanda foram objeto de alterações, em 2014, de negativo para estável. No entanto, devido, entre outros motivos, à fraca recuperação económica e ao agravamento do défice público, a Standard & Poor's cortou o *rating* da Finlândia de AAA para AA+ e colocou a França na lista de países com *outlook* negativo. Por sua vez, a Fitch adicionou a França à lista de países em *watch negative*.

As revisões em baixa das previsões para a inflação da área do euro, e os ajustamentos na condução da política monetária terão contribuído para a descida, para mínimos históricos, das taxas de juro das dívidas públicas emitidas pelos países da área do euro.

Gráfico 1

Curvas de Taxas de Juro da Dívida Pública Alemã



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

Relatório de Gestão

As descidas verificadas nas taxas de juro reais (extraídas de obrigações indexadas à inflação da área do euro emitidas pela Alemanha) foram inferiores às registadas nas taxas de juro nominais, para segmentos de maturidade equiparáveis. Assim, as taxas de inflação "break-even", extraídas da diferença entre as taxas de juro nominais e reais, registaram um movimento descendente.

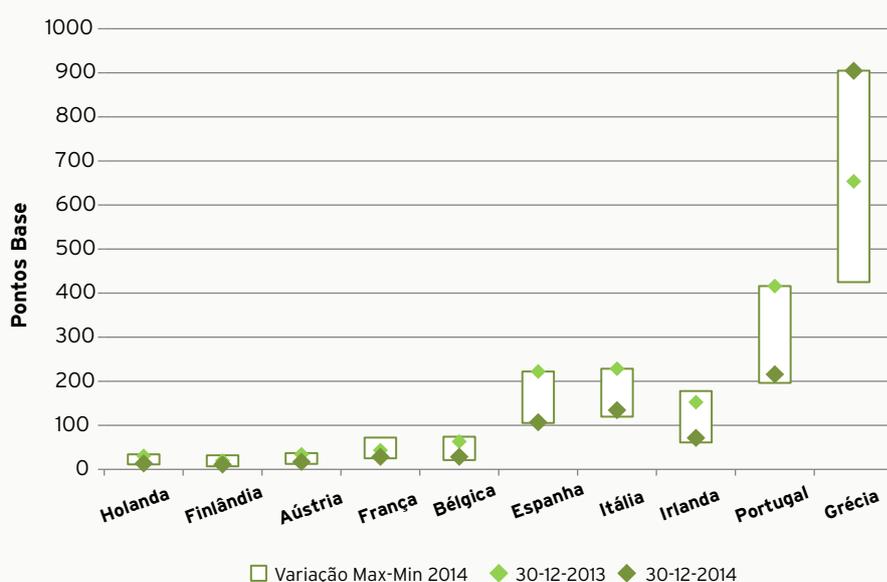
Num contexto de desanuviamento das restrições de financiamento dos Estados soberanos percecionados como tendo menor qualidade creditícia, assistiu-se a um estreitamento pronunciado dos diferenciais das taxas de juro das dívidas emitidas pela Itália, Espanha, Portugal e Irlanda face às congéneres alemãs (gráfico 2). No caso particular de Portugal, as taxas de juro a 10 anos iniciaram o ano em torno de 6,0%, tendo-o terminado em níveis próximos de 2,7%.

Na Grécia, a crise política que, em dezembro, culminou com a dissolução do parlamento e a convocação de eleições antecipadas, implicou o ressurgimento de receios dos investidores quanto à possibilidade do país abandonar a moeda única e/ou reestruturar a sua dívida, e induziu uma subida pronunciada das taxas de juro.

Gráfico 2

Diferencial de Taxas de Juro entre Dívidas Públicas Europeias e Alemã

(Prazo de 10 Anos)



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

Relatório de Gestão

A maioria dos principais mercados acionistas tiveram um desempenho positivo em 2014, embora com um aumento da volatilidade no último trimestre do ano. Suportados pelo crescimento económico, os índices norte-americanos observaram novos máximos históricos, tendo-se registado uma valorização do S&P 500 de cerca de 11,5%. Por sua vez, os índices canadiano, japonês e suíço verificaram subidas igualmente apreciáveis que se situaram entre 8,5 e 9,5%. Apesar das decisões tomadas pelo BCE, na área do euro, os ativos de risco acusaram a evolução da conjuntura económica, nomeadamente a preocupação crescente com o movimento de redução taxa de inflação, limitando a performance do índice Euro Stoxx 50, que se fixaria em 1,2%. No Reino Unido, o FTSE 100 acabaria por se desvalorizar aproximadamente 2,7%, constituindo a principal exceção à tendência relativamente generalizada de valorização. Nos mercados emergentes, a evolução dos índices acionistas não apresentou um sentido definido, tendo ficado condicionada, em muitos casos, pela dependência da exportação ou importação de petróleo e outras mercadorias particularmente relevantes. No entanto, é de destacar a performance do mercado acionista chinês que valorizou mais de 50%, pondo termo a uma tendência descendente que durou cerca de quatro anos.

Gráfico 3

Evolução dos Principais Índices Acionistas Durante o Ano de 2014

(índices em moeda local, com base 100 em 31 de dezembro de 2013)



Fonte: Thomson Reuters e SGFPBP

Relatório de Gestão

3 PLANO DE PENSÕES

3.1 Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (adiante designado por Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego, abrangido pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de janeiro, e respetivas alterações).

A adesão ao Plano de Contribuição Definida – AE é facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. A escolha do fundo de pensões no qual as contribuições do plano são aplicadas é da responsabilidade do trabalhador, podendo ser alterada anualmente.

Neste contexto, o FPCD, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., é um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE.

3.2 População Abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no regime geral da segurança social por força do Decreto-Lei nº 54/2009 de 2 de março.

Em 31 de dezembro de 2014, o FPCD abrangia 486 participantes, mais 95 do que em 31 de dezembro de 2013.

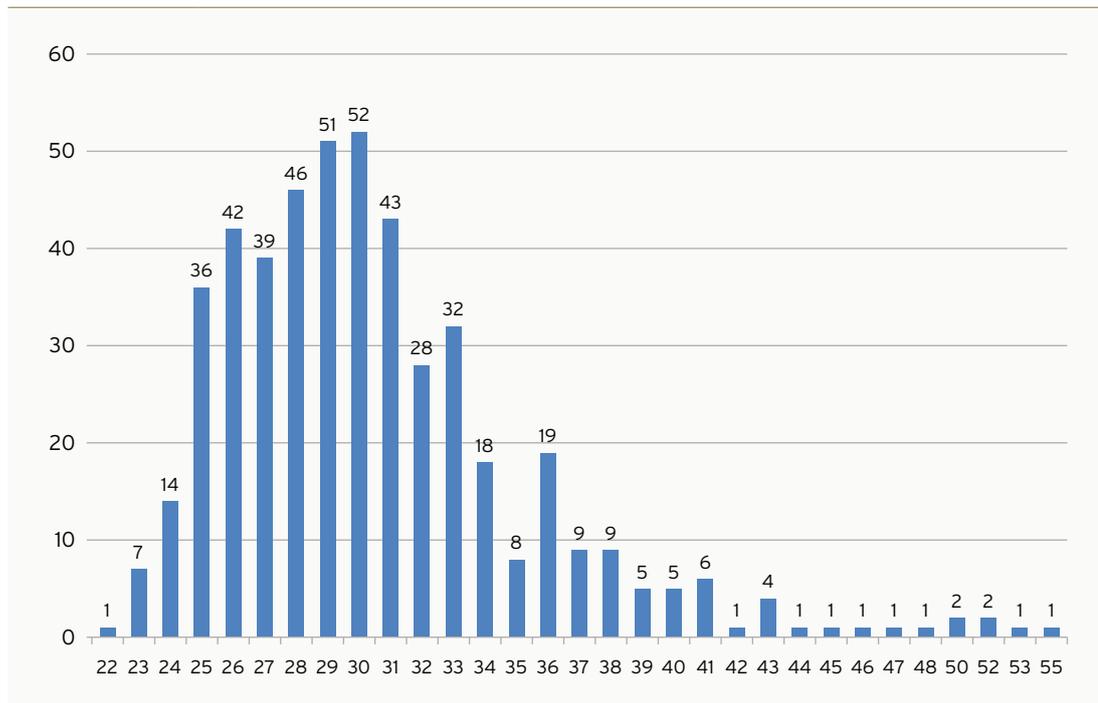
	31-12-2013	31-12-2014	Variação 2013/2014
Participantes	391	486	95

Relatório de Gestão

A distribuição dos participantes por idade varia entre os 22 e os 55 anos, com maior incidência no segmento entre os 25 e os 33 anos, sendo a idade média de 30,5 anos.

Gráfico 4

Repartição da População do Fundo por idade



3.3 Contribuições

O FPCD é financiado através de contribuições mensais, no total de 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador, e 1,5% a cargo do Banco de Portugal).

A base de incidência das contribuições consiste na retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

O participante pode transferir para a sua conta saldos acumulados provenientes de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que detenha em seu nome, no âmbito de um Plano Complementar de Pensões criado em convenção coletiva de trabalho.

Relatório de Gestão

Cada participante tem em seu nome uma, duas ou três das seguintes contas:

- ▶ Conta Participante – AE/BdP: provisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE e por eventual transferência de saldos acumulados no âmbito de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal;
- ▶ Conta Participante – AE/Trabalhadores: provisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE; e
- ▶ Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: provisionada pelos saldos provenientes de planos complementares de pensões externos, criados no âmbito de convenção coletiva de trabalho vigente no setor bancário, na parte que decorra das contribuições de entidade patronal e sempre que não seja compatível com a conta Conta Participante – AE/BdP.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada com discriminação pelas três contas acima mencionadas, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, diferentes formas de pagamento e diferentes enquadramentos jurídico-legais.

3.4 Benefícios e Encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- ▶ Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo regime geral de Segurança Social);
- ▶ Pré-reforma; e
- ▶ Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores, acrescentam-se ainda as condições de vencimento previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma (doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho). Nesta Conta, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relatório de Gestão

Relativamente à Conta Participante – AE/BdP e à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Relatório de Gestão

4 POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FPCD encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora em estreita consonância com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteadada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- ▶ A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos fundos;
- ▶ A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do FPCD, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento; e
- ▶ A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas.

A alocação recomendada da Carteira A ou B afeta a cada participante assentará tendencialmente numa perspetiva de ciclo de vida, com base no seu horizonte expectável de exigibilidade, tendo presente a data prevista de reforma e a probabilidade de materialização das condições de vencimento antecipado legalmente estabelecidas.

Atendendo ao contexto de elevada instabilidade dos mercados financeiros sentido desde a criação do FPCD, a Sociedade Gestora tem optado pelo adiamento da implementação da abordagem de ciclo de vida, como forma de mitigação do risco de crédito. Até maio de 2012, a política de investimento materializou-se

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Relatório de Gestão

numa Carteira de investimento única, composta exclusivamente por dívida pública da área do euro de curto prazo. Após esta data, e no sentido de conciliar a limitação do risco de crédito com a aproximação da gestão financeira ao perfil de risco do participante, foi dada aos participantes a possibilidade de escolha entre o investimento numa Carteira composta exclusivamente por obrigações de dívida pública e supranacionais de curto prazo (Carteira B) e o investimento numa Carteira composta por aqueles instrumentos e por ações (Carteira A). Em função da distribuição da população do FPCD por idade (ver ponto 3.2.), da qual decorre um horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de longo prazo para a generalidade dos participantes, a Carteira A assumiu-se, em termos gerais, como o perfil de investimento recomendado.

Em dezembro de 2014, o Instituto de Seguros de Portugal (atualmente designado por Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões) aprovou uma proposta de alteração do contrato constitutivo do FPCD.

A alteração visa enquadrar a transição, a efetuar em 2015, da política de investimento para uma perspetiva de ciclo de vida.

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Relatório de Gestão

5 ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS

Ao longo de 2014, a estrutura da Carteira continuou a ser objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao fundo de pensões.

5.1 Estrutura por Classes de Ativos

Ao longo de 2014 foi dada continuidade ao reforço gradual da exposição da Carteira A a ações. Em 31 de dezembro de 2014, a exposição a esta classe de ativos ascendia a 20,3% da Carteira A, mais 5,6 p.p. do que no final de 2013.

Exposição média em 2014

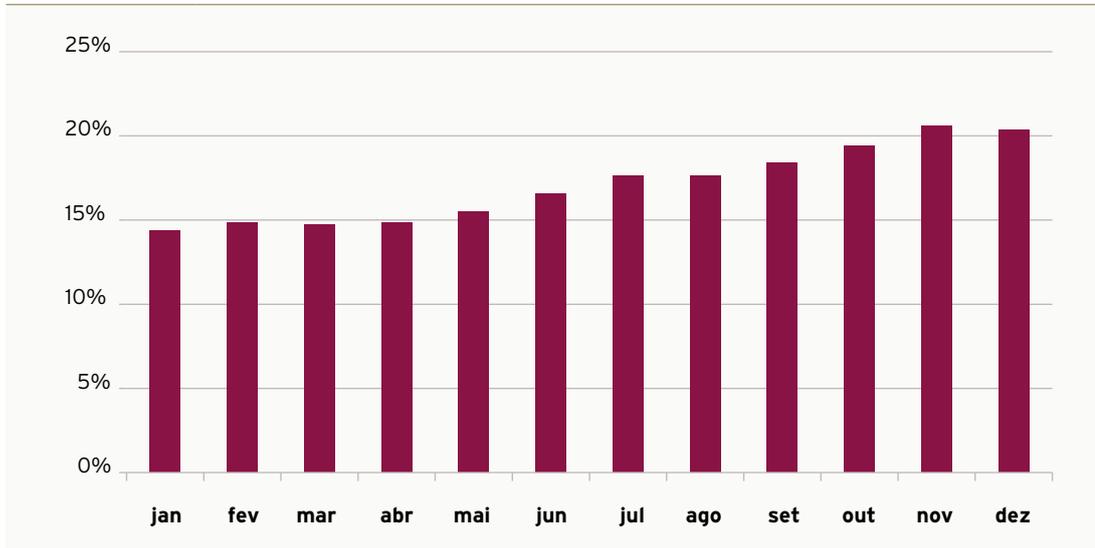
	Obrigações	Ações
Carteira A	82,9%	17,1%
Carteira B	100,0%	0,0%
FPCD	91,5%	8,5%

A referida exposição resultou, na sua totalidade, do investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*Exchange Traded Funds*) que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a este tipo de instrumento permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico associado ao investimento direto.

Relatório de Gestão

Gráfico 5

Carteira A - Peso do investimento em ações (% do total da Carteira)

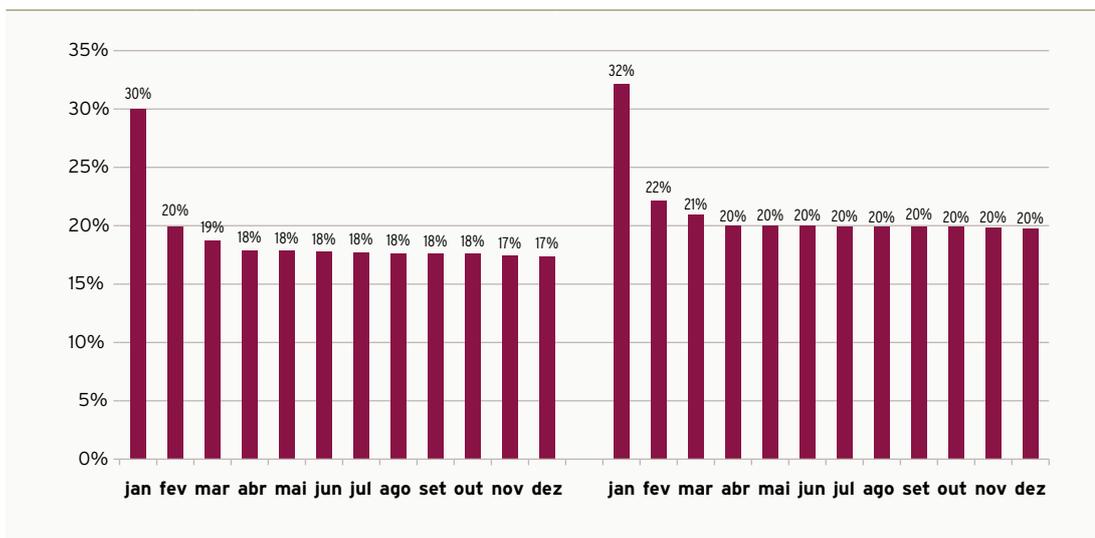


Merece igualmente destaque a redução da exposição a títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro. O investimento nestes títulos representou, em média, cerca de 20% do valor de mercado de cada uma das Carteiras.

Gráfico 6

Carteira A - Peso do investimento em títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro (% do total da Carteira)

Carteira B - Peso do investimento em títulos de dívida pública indexados à inflação da área do euro (% do total da Carteira)



Relatório de Gestão

5.2 Estrutura por Zona Geográfica

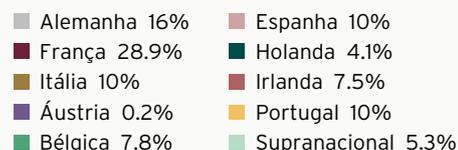
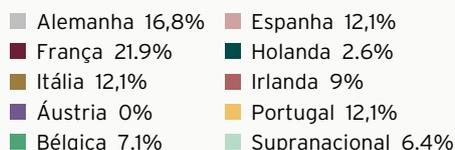
No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente obrigacionista, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro, das Carteiras A e B, que apresentaram, em média, uma distribuição por emitente semelhante.

A exposição a emitentes soberanos representou em média 93,6% do total da componente de obrigações da Carteira A e 94,7% do total da componente de obrigações da Carteira B.

Gráfico 7

Carteira A - Estrutura média da Carteira de obrigações por emitente em 2014

Carteira B - Estrutura média da Carteira de obrigações por emitente em 2014

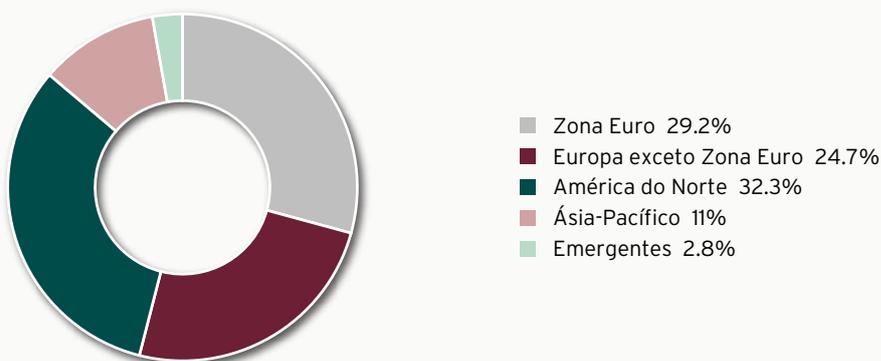


A componente acionista da Carteira A apresentou igualmente uma composição geográfica bastante diversificada e, ao invés da componente obrigacionista, não confinada à área do euro.

Relatório de Gestão

Gráfico 8

Carteira A - Estrutura geográfica da componente acionista



5.3 Value-at-Risk

O risco de redução do valor dos ativos do FPCD decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base no cálculo do *Value-at-Risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.

Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos¹, em pontos percentuais, no horizonte temporal de 1 mês, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada, no pressuposto de estabilização da composição da Carteira.

A evolução do *Value-at-Risk* da Carteira sem ações ao longo de 2014 refletiu, por um lado, a volatilidade das taxas de juro e, por outro, a evolução da estrutura por emitente e prazos de investimento.

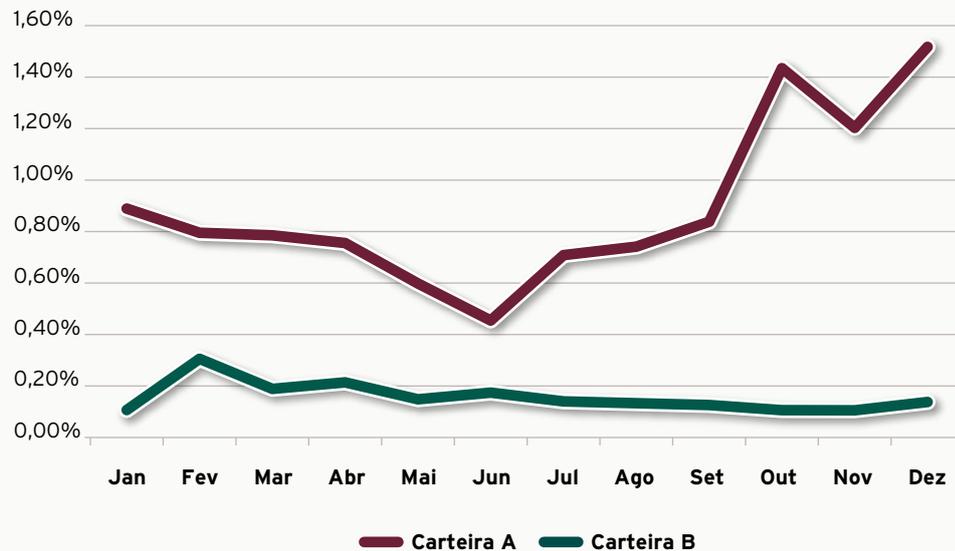
A maior volatilidade do mercado acionista, bem como a crescente exposição da Carteira A a esta classe de ativos, contribuiu para uma medida do indicador de risco de mercado desta Carteira superior à registada pela Carteira B.

¹ O *value-at-risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

Relatório de Gestão

Gráfico 9

Value-at-Risk mensal a 95%



5.4 Duração Modificada

O grau de sensibilidade dos ativos a variações de taxas de juro é avaliado com base na duração modificada.

Em 2014, este indicador situou-se, em termos médios, em 0,9 na Carteira A e 1,2 na Carteira B, indicando que o valor dos ativos apresentou, em qualquer dos casos, uma reduzida sensibilidade a variações de taxas de juro.

A transição da política de investimentos para uma perspetiva de ciclo de vida terá tendencialmente associado um aumento da duração modificada dos investimentos, processo a desencadear de forma gradual e à medida que a evolução dos mercados financeiros o permita.

Relatório de Gestão

5.5 Estrutura da Carteira de Obrigações por Rating

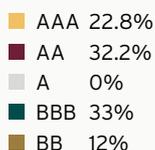
O controlo do risco de crédito é assegurado através da restrição do investimento a instrumentos de reconhecida segurança e idoneidade financeira, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado disponível.

Durante o ano de 2014, tanto a componente de obrigações da Carteira A como a Carteira B mantiveram uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA (em média, 55 % do valor da componente de obrigações da Carteira A e 63% do valor da Carteira B).

Gráfico 10

Carteira A - % média do valor da componente de obrigações

Carteira B - % média do valor da componente de obrigações



Relatório de Gestão

Gráfico 11

Composição da componente de obrigações da Carteira A por rating

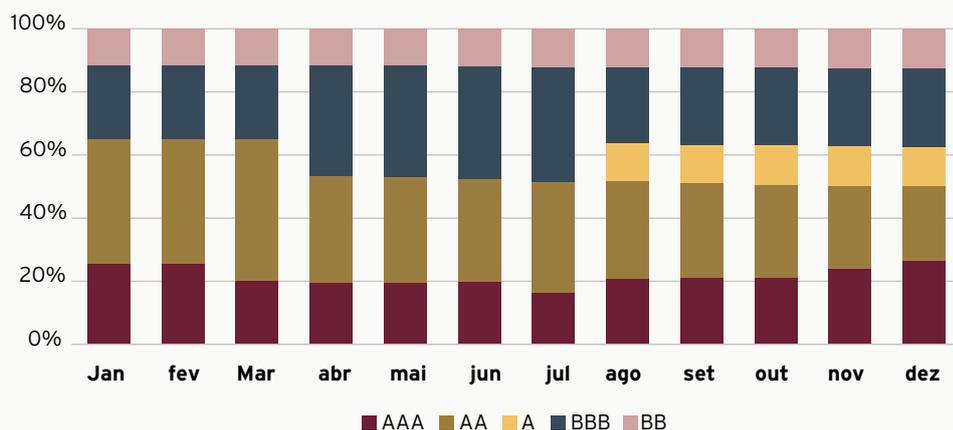
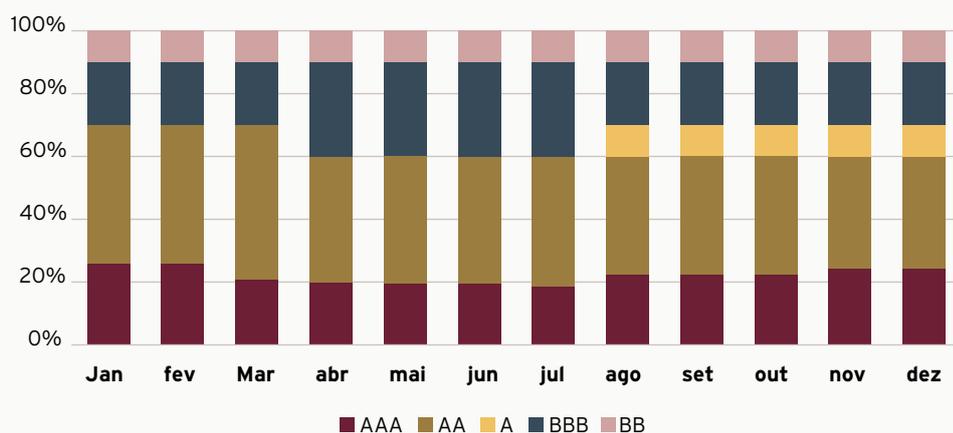


Gráfico 12

Composição da componente de obrigações da Carteira B por rating



Relatório de Gestão

5.6 Credit Value-at-Risk e Probabilidade de Default

O acompanhamento da exposição da Carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que a Carteira se mantém inalterada, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) da Carteira de obrigações e à probabilidade de *default* média da Carteira de dívida pública para um dado horizonte temporal, extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

O *Credit Value-at-Risk* a 1 ano da componente de obrigações situava-se, em 31 de dezembro, em 0,08% na Carteira A e em 0,10% na Carteira B, inferiores ao registado por ambas as Carteiras no final de 2013 (0,2%).

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública situava-se, à mesma data, em 0,5% em ambas as Carteiras, tendo registado uma descida significativa ao longo do ano de 2014, em resultado da reavaliação em baixa, pelos investidores, do risco de crédito atribuído aos emitentes da área do euro, em particular aos percecionados como tendo menor qualidade creditícia.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* relativos aos vários emitentes em Carteira é superior à que resultaria da utilização de dados históricos de *default* compilados pelas agências de *rating*.

Relatório de Gestão

5.7 Exposição ao Risco Cambial

O risco cambial assumido pelo FPCD resultou, na sua totalidade, da exposição ao mercado de ações na Carteira A. A percentagem dos ativos desta Carteira expostos a este risco atingiu um nível médio anual de 12,1%. A Carteira B não registou, em 2014, qualquer exposição a risco cambial.

Exposição média da Carteira A a risco cambial

Dólares canadianos	0,6%
Francos suíços	1,3%
Libras	2,5%
Coroas suecas	0,4%
Dólares norte-americanos	4,9%
Ienes	1,1%
Outras	1,3%
Exposição Total	12,1%

Relatório de Gestão

6 RESULTADOS

A política de investimentos do FPCD continuou a privilegiar a mitigação dos riscos de mercado e de crédito, o que se traduziu na limitação do prazo de investimento em obrigações e na preponderância da exposição a emittentes com elevada qualidade creditícia.

O reduzido nível das taxas de juro de curto prazo dos emittentes de dívida soberana da área do euro condicionou a rentabilidade da Carteira B em 2014, que se fixou em 0,2%.

A Carteira A, recomendada para a generalidade dos participantes em função da repartição da população do FPCD por idade, beneficiou do desempenho positivo dos mercados de ações, tendo atingido uma rentabilidade acumulada deste o início do ano de 2,1%.

Rentabilidade do Fundo de Pensões de Contribuição Definida

	Distribuição
Participantes - Carteira A	72,6%
Participantes - Carteira B	27,4%
Associado - Carteira A	45,7%
Associado - Carteira B	54,3%
	Rentabilidade
Carteira A	2,1%
Carteira B	0,2%
Participantes	1,6%
Associado	1,0%
FPCD	1,2%

Relatório de Gestão

7

NOTA FINAL

Ao concluir o Relatório e Contas do exercício de 2014, o Conselho de Administração entende ser de destacar a confiança e o espírito de colaboração demonstrados pelo Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões expressa-se o reconhecimento pela forma como acompanhou a atividade do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida.

Por último, salienta-se o elevado profissionalismo e a dedicação de todos os Colaboradores da Sociedade Gestora.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2015

José Joaquim Berberan e Santos Ramalho

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

Joaquim Martinez da Silva

Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida

- II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados
- III. Demonstração de Fluxos de Caixa
- IV. Notas
- V. Certificação do Revisor Oficial de Contas do Fundo de Pensões

01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

Demonstração da Posição Financeira

(em Euros)

RÚBRICAS	Notas	31/Dec/14	31/Dec/13
APLICAÇÕES DO FUNDO			
Ativo		5.247.498,97	5.185.367,44
Investimentos Financeiros		5.222.237,66	5.140.951,92
De Dívida pública	4	4.060.917,99	4.665.033,51
De outros emissores públicos	4	616.320,74	89.214,39
Unidades de Participação de Fundos de Investimento Mobiliário	4	544.998,93	386.704,02
Numerário e depósitos bancários	5	7.099,31	8.302,12
Acréscimos e diferimentos	10	18.162,00	36.113,40
Passivo		-1.852,60	-2.783,56
Estado e outros entes públicos	12	-81,60	28,36
Acréscimos e diferimentos	10	-1.771,00	-2.755,20
TOTAL DAS APLICAÇÕES DO FUNDO		5.245.646,37	5.182.583,88
VALOR DO FUNDO			
Unidades de participação			
Conta Reserva Associado (valor nominal)	11	4.001.620,00	4.343.643,92
Contas individuais Participantes (valor nominal)	11	998.380,00	656.356,16
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	11	182.583,88	129.600,78
Resultado do Exercício	11	63.062,49	52.983,02
TOTAL DO VALOR DO FUNDO		5.245.646,37	5.182.583,88
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		1,05	1,04

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Joaquim Martinez da Silva

II. Demonstração da Posição Financeira e Demonstração de Resultados

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(em Euros)

RÚBRICAS	Notas	31/Dec/14	31/Dec/13
ACRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências de outros Fundos	6	3.798,14	2.254,63
Rendimentos	8	74.946,91	54.193,21
Ganhos de Investimento	7	194.916,28	98.956,46
Total dos Acréscimos do Fundo		273.661,33	155.404,30
DECRÉSCIMOS AO VALOR DO FUNDO			
Transferências para outros Fundos	6	0,00	2.350,82
Perdas de Investimento	7	199.127,36	89.127,29
Outras despesas	9	11.202,12	10.674,15
Impostos		269,36	269,02
Total dos Decréscimos do Fundo		210.598,84	102.421,28
RESULTADOS DO EXERCÍCIO		63.062,49	52.983,02

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Joaquim Martinez da Silva

III. Demonstração de Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(em Euros)

	31/Dec/14	31/Dec/13
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Contribuições		
Contribuições dos participantes	0,00	2.254,63
Transferências	3.798,14	-2.350,82
Pensões, Capitais e Prémios Únicos Vencidos		
Remunerações		
Remuneração de Depósito e Guarda de Títulos	-6.734,07	-6.725,79
Outros Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00
Outras Despesas	-5.555,73	-4.362,86
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-8.491,66	-11.184,84
Recebimentos		
Alienação/Reembolso dos Investimentos	15.227.052,52	20.694.201,22
Rendimentos dos Investimentos	142.010,55	49.570,38
Pagamentos		
Aquisição de Investimentos	-15.361.999,61	-20.729.313,79
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	7.063,46	14.457,81
Variação de Caixa e seus Equivalentes	-1.428,20	3.272,97
Efeito das Diferenças de Câmbio	225,39	-61,36
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	8.302,12	5.090,51
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período	7.099,31	8.302,12

O Técnico de Contas
Paulo José Antunes Jorge

O Conselho de Administração
José Joaquim Berberan e Santos Ramalho
Hélder Manuel Sebastião Rosalino
Joaquim Martinez da Silva

IV. Notas

1. CONSTITUIÇÃO E ATIVIDADE

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (FPCD) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de Associado Fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A., enquanto entidade gestora.

O FPCD é o veículo de financiamento de um Plano complementar de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O FPCD é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- a. Ao financiamento dos planos de pensões previstos no contrato;
- b. Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem; e
- c. Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo contrato.

É um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do Associado integrados no regime geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

São beneficiárias do FPCD as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos pelo contrato.

O património do FPCD é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das Carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações de venda e de compra.

O FPCD iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, sendo constituído inicialmente apenas por uma Carteira de investimento constituída exclusivamente por títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2014 materializou-se em duas Carteiras de investimento, uma delas com exposição a ações.

IV. Notas

De acordo com o estabelecido no Plano de Contribuição Definida – AE, em caso de cessação do contrato de trabalho com o Associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

Em 2014 não ocorreram resgates de unidades de participação para transferência para outros instrumentos de poupança.

Ocorreram duas transferências para o FPCD, provenientes de outras entidades gestoras, no total de 3.798,14€, através da subscrição de novas unidades de participação.

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS APRESENTADAS

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A..

Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do FPCD.

3. PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS, MÉTODOS E PRESSUPOSTOS DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS

a. Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

b. Investimentos Financeiros

IV. Notas

Os investimentos financeiros em Carteira à data de 31 de dezembro de 2014 encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma n.º 9/2007, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização, é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da Carteira de títulos cotados, que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa, é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada nas rubricas Mais e Menos Valias, consoante o caso, da Demonstração de Resultados.

A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada nas mesmas rubricas.

c. Contribuições

O património inicial do FPCD foi constituído através da entrega de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do contrato constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a forma da respetiva utilização (ver Nota 6).

d. Rendimentos

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

e. Comissões

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da Demonstração de Resultados, no período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de Custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos Diferidos.

IV. Notas

f. Regime fiscal aplicável

Os Fundos de Pensões estão isentos de pagamento de IRC e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais, em vigor a 31 de dezembro de 2014.

Os Fundos encontram-se sujeitos a imposto de selo sobre as comissões de custódia liquidadas.

g. Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

4. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado e o valor de aquisição histórico. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

(em Euros)

	31/Dec/14		31/Dec/13	
	Valor de Aquisição	Ajustamentos	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Unidades de Participação				
Em Fundos de Investimento	480.769,25	64.229,68	544.998,93	386.704,02
De Dívida Pública				
Bilhetes Tesouro	1.569.829,52	8,58	1.569.838,10	1.350.168,63
Obrigações Tesouro	2.537.315,25	-46.235,36	2.491.079,89	3.314.864,88
Total de Dívida Pública	4.107.144,77	-46.226,78	4.060.917,99	4.665.033,51
De outros Emissores Públicos				
Obrigações	615.874,25	446,49	616.320,74	89.214,39
	5.203.788,27	18.449,39	5.222.237,66	5.140.951,92

IV. Notas

5. NUMERÁRIO E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

	<i>(em Euros)</i>	
	31/Dec/14	31/Dec/13
Numerário	0,00	0,00
Depósitos à ordem	7.099,31	8.302,12
Depósitos a prazo	0,00	0,00
	7.099,31	8.302,12

6. TRANSFERÊNCIAS DE E PARA OUTROS FUNDOS

As contribuições, para além da componente relativa ao Associado, incluem também as efetuadas pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2014 ocorreram transferências de outros fundos no montante de 3.798,14€, que deram origem a 3.679,91 novas unidades de participação. Não ocorreram resgates.

O movimento de contribuições ao abrigo do Acordo de Empresa (cláusula 140º), efetuadas por contrapartida da venda de Unidades de Participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

QUANTIDADE DE UNIDADES PARTICIPAÇÃO TRANSACIONADAS

	(Nº UP)	
	31/Dec/14	31/Dec/13
Quantidade de UP da CRA	4.001.620,00	4.343.643,92
Quantidade de UP - Participantes	999.308,85	653.605,02
Quantidade de UP em circulação	5.000.928,85	4.997.248,94
UP Resgatadas	0,00	-2.293,19
Subscrição de UP	3.679,91	2.194,54

IV. Notas

7. GANHOS LÍQUIDOS RESULTANTES DA AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO OU REEMBOLSO DOS INVESTIMENTOS

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício desdobram-se como se segue:

	<i>(em Euros)</i>	
	31/Dec/14	31/Dec/13
GANHOS E PERDAS POTENCIAIS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	47.280,40	47.925,35
Perdas	41.516,16	35.835,70
	5.764,24	12.089,65
Derivados		
Ganhos	0,00	0,00
Perdas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Outros		
Ganhos	292,27	78,27
Perdas	64,19	141,37
	228,08	-63,10
GANHOS E PERDAS REALIZADAS		
Investimentos Financeiros		
Ganhos	144.107,19	50.513,83
Perdas	157.114,75	52.922,39
	-13.007,56	-2.408,56
Derivados		
Ganhos	0,00	224,86
Perdas	0,00	112,94
	0,00	111,92
Outros		
Ganhos	3.236,42	214,15
Perdas	432,26	114,89
	2.804,16	99,26
Total Dos Ganhos	194.916,28	98.956,46
Total das Perdas	199.127,36	89.127,29
Valor Líquido	-4.211,08	9.829,17

IV. Notas

8. RENDIMENTOS

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

(em Euros)

	31/Dec/14	31/Dec/13
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	64.013,49	45.805,35
De outros Emissores Públicos:		
Obrigações	3.028,54	1.847,86
Dividendos	7.904,88	6.540,00
	74.946,91	54.193,21

9. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica engloba as despesas financeiras suportadas pelo FPCD, com a seguinte desagregação:

(em Euros)

	31/Dec/14	31/Dec/13
Bancárias	1.577,90	954,4
Custódia	6.734,07	6725,79
Auditoria	2.755,20	2755,2
Comissões corretagem	114,68	69,68
Outras	20,27	169,08
	11.202,12	10.674,15

IV. Notas

10. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

(em Euros)

	31/Dec/14	31/Dec/13
Acréscimos e Diferimentos Ativos		
Juros a Receber		
De Dívida Pública:		
Obrigações Tesouro	15.978,84	34.820,52
De outros emissores públicos:		
Obrigações	2.183,16	1.292,88
Total de Juros a Receber	18.162,00	36.113,40
Acréscimos e Diferimentos Passivos		
Acréscimos de custos	-1.771,00	-2.755,20

Os juros a receber de dívida pública e de outros emissores públicos, respeitam aos juros corridos com referência a 31 de dezembro de 2014.

A rubrica acréscimos de custos refere-se aos custos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2014 (1.771,00€), que serão liquidadas no decurso de 2015.

IV. Notas

11. VALOR DO FUNDO

As variações do valor do FPCD apresentam-se como se segue:

	<i>(em Euros)</i>	
VALOR DO FUNDO	31/Dec/14	31/Dec/13
Unidades de participação		
Conta Reserva Associado (valor nominal)	4.001.620,00	4.343.643,92
Contas individuais Participantes (valor nominal)	998.380,00	656.356,16
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	182.583,88	129.600,78
Resultado do Exercício	63.062,49	52.983,02
Total do Valor do Fundo	5.245.646,37	5.182.583,88
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO	1,05	1,04

12. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de devedores e credores refere-se ao imposto de selo sobre as comissões de custódia a liquidar em 2015 (81,60€).

13. OBJETIVOS, PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Tendo como objetivo a maximização da rendibilidade real dos fundos sob gestão, e em consonância com os princípios assumidos de manutenção um grau adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora coloca em prática um conjunto de procedimentos de gestão de risco, destacando-se:

- ▶ Orientação da gestão financeira para a preservação do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos;
- ▶ Valorização diária dos ativos em Carteira à luz de princípios *mark-to-market*;

IV. Notas

- ▶ Reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- ▶ Produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- ▶ Utilização de um sistema de informação facilitador da monitorização diária das posições em Carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos vários limites estabelecidos.
- ▶ Configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- ▶ Reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*; e
- ▶ Recolha e análise semestral de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

14. ORIGEM, EXPOSIÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS

O FPCD encontra-se exposto, por via dos investimentos que realiza no âmbito da prossecução dos seus objetivos, a riscos de mercado, consubstanciados na volatilidade do valor de mercado dos investimentos realizados, a riscos de crédito, decorrentes das relações estabelecidas com contrapartes e emitentes e a risco de liquidez, dependente do grau de profundidade dos mercados em que se encontra investido.

Adicionalmente, decorre da atividade desenvolvida pela Sociedade Gestora a exposição a riscos de natureza operacional, associados à inadequação de processos internos ou externos, pessoas e sistemas.

Para efeitos de mensuração dos riscos e confronto com os respetivos limites, a exposição será determinada, sempre que possível, com base no valor de mercado e na composição da Carteira.

IV. Notas

Riscos de mercado

- ▶ Risco “taxa de juro” – risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das Carteiras. Durante o ano de 2014, as Carteiras A (com ações) e B que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, uma duração modificada de 0,9 e 1,2, respetivamente.

- ▶ Risco acionista - risco de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização das ações detidas em Carteira.

A exposição média da Carteira A a ativos sujeitos a risco acionista foi de 17,1%. A Carteira B não apresentou qualquer exposição a risco acionista.

- ▶ Risco cambial – risco decorrente de variações nas cotações relativas das moedas estrangeiras face ao Euro e consequente redução do poder de compra dos participantes.

A Carteira A encontra-se exposta a risco cambial por via da dispersão do investimento em ações por diversos blocos geográficos. A exposição cambial da Carteira A, em 2014, foi em média, de 11,7% do seu valor total. A Carteira B não apresentou qualquer exposição a risco cambial.

- ▶ Risco “inflação” – risco de verificar uma redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de movimento adverso nas taxas de inflação históricas e/ou esperadas.
- ▶ Risco de concentração – risco associado à acumulação excessiva de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para os diferentes riscos e do cálculo e monitorização diária do *Value at Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado).

Durante o ano de 2014, as Carteiras com e sem ações que constituem o património do FPCD apresentaram, em média, um *value at risk* mensal de 0,9% e 0,2%, respetivamente.

IV. Notas

Riscos de crédito

- ▶ Risco de emitente e contraparte – risco de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais Agências de *Rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *Credit Value-at-Risk* (perda máxima expectável, com 95% de confiança, para um dado horizonte temporal, para o qual se assume que o *portfolio* se mantém inalterado, decorrente de alterações da qualidade creditícia do emitente) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *Credit Default Swaps*.

Exposição média a emitentes por *rating*:

Rating	Carteira A – % do valor da componente de obrigações	Carteira B – % do valor da componente de obrigações
AAA	22.9%	23.9%
AA	32.2%	38.6%
A	5.1%	4.2%
BBB	27.9%	23.3%
BB	12.0%	10.0%

Média da probabilidade de *default* a 1 ano da componente de dívida pública:

- ▶ Carteira A – 0,5%
- ▶ Carteira B – 0,5%

IV. Notas

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *spread bid-ask* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência), da definição de *amount outstanding* mínimo para a elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

Riscos operacionais

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo Sistema de Gestão de Risco e Controlo Interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comitês de Controlo.

V. Certificação Legal das Contas



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11.º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

- Nos termos do n.º 2 do artigo 56.º do Decreto-Lei n.º 12/2006, de 20 de Janeiro, e do artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de Junho, examinámos as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2014 do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**, gerido pela **Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A.**, as quais compreendem a Demonstração da posição financeira em 31 de Dezembro de 2014 (que evidencia um total de 5.247.498,97 euros, um valor do Fundo de 5.245.646,37 euros e um resultado líquido de 63.062,49 euros), a Demonstração de resultados, a Demonstração de fluxos de caixa do exercício findo naquela data e as correspondentes Notas.

Responsabilidades

- É da responsabilidade do Conselho de Administração da referida entidade gestora:
 - a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal que apresentem de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira do Fundo, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados, atentas as especificidades dos Fundos de Pensões; e
 - a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
- A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

- O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., a firma portuguesa membro da rede KPMG, composta por firmas independentes afiliadas da KPMG International Cooperative ("KPMG International"), uma entidade suíça.

KPMG & Associados - S.R.O.C., S.A.
Capital Social: 3 916 000 Euros - Pessoa
Colectiva N.º PT 502 161 078 - inscrito na
O.R.O.C. N.º 189 - Inscrito na C.M.V.M. N.º
9093

Matriculada na Conservatória do
registo Comercial de Lisboa sob o
N.º PT 502 161 078

V. Certificação Legal das Contas



- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

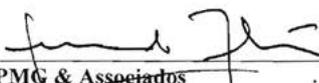
Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam, de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Regulamentares aplicáveis aos Fundos de Pensões, emitidas pelo Instituto de Seguros de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Lisboa, 24 de Março de 2015


KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC n.º 1233)